

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 152ª REUNIÃO ORDINÁRIA



1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 16 de outubro de 2024, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENÇA:

Participaram da reunião todos os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, tendo todos sido comunicados e convocados previamente.

3. MESA:

Presidente: Luciano Campos Frade
Membro: Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro: Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária da Reunião: Rosângela Vieira Paes da Silva

4. ABERTURA:

A reunião foi iniciada, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

5. ORDEM DO DIA:

- I. Avaliação da Minuta do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT;
- II. Relatório trimestral da Auditoria Interna; e
- III. Monitoramento das recomendações expedidas pelo Núcleos.



6. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

Em cumprimento à ordem do dia, foi submetida, para avaliação, a minuta do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2025. A convite do COAUD, esteve presente na reunião o Auditor Geral, Sr. Ronaldo Rabello, que informou que o PAINT foi elaborado em consonância com o Decreto nº 3.591 de 06/09/2000 e a Instrução Normativa CGU nº 05 de 27/08/2021, tendo por finalidade definir os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício, de forma a avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia. O planejamento consiste na execução dos trabalhos, levando-se em conta a quantificação de homens/hora. Estão elencados no PAINT: (i) Relação dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa e por solicitação da alta administração; (ii) Relação dos Trabalhos Selecionados com Base na Avaliação de Riscos; (iii) Revisão de Capacitação para o Corpo Laboral da Auditoria Interna; (iv) Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada; (v) Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna; (vi) Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT; e (vii) Exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna. O **COAUD** apresentou as seguintes observações e sugestões: (a) a manutenção da carga horária detalhada compatível à força de trabalho disponível, cabendo a menção sobre a questão do término do mandato do atual Auditor Geral; (b) o redimensionamento das horas aplicadas nas atividades apresentadas no Plano; (c) a consideração sobre a possibilidade no futuro, desde que haja disponibilidade de força de trabalho, da apreciação da auditoria interna nas demonstrações financeiras trimestrais e não somente na anual; e (d) a justificação do critério de seleção dos itens de resolução CGPAR (Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União) para análise (forma escolhidos dois itens).

Foi apresentado o Relatório de Atividades de Auditoria Interna Terceiro Trimestre, com os trabalhos realizados em estágio de execução com o status realizado, em execução e reprogramado.

Foi também informado que o relatório sobre as normas CGPAR expedidas foi finalizado e encaminhado às respectivas áreas.

Sobre as três recomendações em estágio de monitoramento pela Corregedoria Geral da União - CGU, foi informado que uma já foi satisfeita, restando ainda duas, em tratamento, dando continuidade ao alcance do status “zero pendência”.

Sobre os questionários de avaliação do Tribunal de Contas da União – TCU, a que a companhia foi submetida, foi informado que, após a entrega há três meses, ainda se encontra sem resposta do Tribunal.

Quanto ao Monitoramento das Recomendações Expedidas ao NUCLEOS, relativas ao Relatório de 2023, foi demonstrada a situação do atendimento das recomendações feitas pela auditoria interna, das quais ainda se encontram pendentes seis recomendações, com destaque para a necessidade de avaliação da recomendação expedida pelo TCU sobre a estrutura de integridade.

Finalizando, ainda que não constante da pauta de trabalho, foram revistas as recomendações expedidas no Relatório de Avaliação do Programa de Integridade, elaborado pela Auditoria Interna, e comentado na última reunião de COAUD. Os pontos assinalados serão tema de comento em reunião oportuna do COAUD com a Gerência de Integridade.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.



Luciano Campos Frade
Presidente



Luís Odair A. G. Raymundo
Membro



Francisco C. R. Barreto
Membro



Rosângela Vieira Paes da Silva
Contadora - Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 152ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP